PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026 | Ano XXI | Edição 2261 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Justiça 3
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 4
CISBRA 21
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO, Prefeito Municipal de Amparo em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar o servidor que poderá receber adiantamento mensal de numerário, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Ademir Tosco	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	Despesas de pequenos valores	R$2.000,00
Ademir Tosco	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	Despesas de viagem	R$1.500,00

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria n.º 081, de 11 de abril de 2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 08 de janeiro de 2026.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Prefeito Municipal de Amparo em exercício

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 08 de janeiro de 2026.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 05 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a cessão da servidora Ana Lívia Bombonato.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido formal encaminhado pelo Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, por meio do Ofício nº 0001/2026, de 05 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio para Cessão de Empregados firmado entre a Prefeitura Municipal de Amparo e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo – SAAE, em 23 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a possibilidade de cessão de servidores públicos prevista no art. 93 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Ana Lívia Bombonato, aprovada no Concurso Público nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Amparo para o emprego de Desenho e CAD, para exercer suas funções junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo – SAAE.

Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria terá validade de 2 (dois) anos, automaticamente prorrogável por igual período, salvo denúncia ou manifestação expressa de qualquer das partes.

Art. 3º Os ônus decorrentes da cessão, incluindo remuneração e encargos sociais, correrão às expensas do órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amparo, 08 de janeiro de 2026.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Prefeito Municipal em exercício

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

ADITAMENTO Nº002

Autorizado no
Processo de Compra nº 0732/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 163/2025 – PROCESSO DE COMPRA Nº 0732/2025, CELEBRADO AOS 09/05/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA 24.999.778 ANDREA PATAPOFF DAL COLETO, ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA A REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATUAM NAS TURMAS DE PROFIC (NO CONTRATURNO ESCOLAR COM ATIVIDADES EXTRACURRICULARES), COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: 24.999.778 ANDREA PATAPOFF DAL COLETO

CNPJ: 24.999.778/0001-14

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19/01/2026 e o termo final o dia 18/01/2027

VALOR: R$ 17.000,00

Amparo, 08 de janeiro de 2026.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

AUTO DE INFRAÇÃO E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. 20251688/2025 - BAR E RESTAURANTE SAO SEBASTIAO - AIF nº 0612, AIP nº 1442

TERMO DE INUTILIZAÇÃO

Proc. 20251688/2025 - BAR E RESTAURANTE SAO SEBASTIAO - TRM – 001-A nº 2529

DEFERIMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Proc. 07207/2025 – AGROPECUÁRIA TUIUTI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – LTA nº 256

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 08 de Janeiro 2026

TERESA CRISTINA LUGLI

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 09124/2025

A Comissão Processante, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 7.173/2025, fundamenta a presente decisão nos seguintes termos:

Diante do encerramento do prazo para alegações finais na presente data, o processo avança para a fase de julgamento definitivo. Contudo, a gravidade dos fatos narrados e a necessidade de observar o princípio da prioridade absoluta na defesa dos direitos da criança e do adolescente (art. 227 da CF/88 e art. 4º do ECA) impõem a manutenção das cautelas adotadas inicialmente.

A permanência do afastamento justifica-se para garantir que a decisão final seja proferida com total isenção e imparcialidade, mitigando riscos de interferência administrativa ou de revitimização de menores. Assim, subsistem os motivos que ensejaram a medida preliminar, uma vez que o retorno das representadas às funções, neste momento crítico, poderia comprometer a ordem e a instrução processual.

Com amparo no art. 62, III, combinado com o art. 70 da Lei Municipal nº 4.476/2024, esta Comissão **DELIBERA** por **PRORROGAR O AFASTAMENTO CAUTELAR** das conselheiras tutelares **N. A. S. B. e N. T. T**., pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou até que sobrevenha a publicação da decisão final deste processo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Amparo, 08 de janeiro de 2026.

_____

Nairana S. Fernandes da Silva

Presidente da Comissão

_____

Maitê Franco

Secretária

_____

Ivonete Storti Marques

Membro

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	480.309.000,00	480.309.000,00	81.541.940,84	16,98	415.303.717,54	86,47	65.005.282,46
Receitas Correntes	462.094.280,00	462.094.280,00	81.276.524,83	17,59	413.527.154,35	89,49	48.567.125,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.798.200,00	106.798.200,00	19.829.133,66	18,57	98.005.155,13	91,77	8.793.044,87
Impostos	105.187.000,00	105.187.000,00	19.130.383,68	18,19	96.897.486,61	92,12	8.289.513,39
Taxas	1.611.200,00	1.611.200,00	698.749,98	43,37	1.107.668,52	68,75	503.531,48
Contribuições	7.300.000,00	7.300.000,00	1.053.725,96	14,43	5.797.740,51	79,42	1.502.259,49
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.300.000,00	7.300.000,00	1.053.725,96	14,43	5.797.740,51	79,42	1.502.259,49
Receita Patrimonial	6.313.740,00	6.313.740,00	2.049.042,13	32,45	10.751.414,35	170,29	-4.437.674,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	866.000,00	866.000,00	113.456,72	13,10	1.162.115,44	134,19	-296.115,44
Valores Mobiliários	5.447.740,00	5.447.740,00	1.935.585,41	35,53	9.589.298,91	176,02	-4.141.558,91
Receita de Serviços	39.953.000,00	39.953.000,00	6.359.449,68	15,92	30.490.793,38	76,32	9.462.206,62
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	200.000,00	82.905,39	41,45	238.409,12	119,20	-38.409,12
Outros Serviços	39.753.000,00	39.753.000,00	6.276.544,29	15,79	30.252.384,26	76,10	9.500.615,74
Transferências Correntes	290.936.140,00	290.936.140,00	49.385.310,29	16,97	256.540.424,87	88,18	34.395.715,13
Transferências da União e de suas Entidades	105.841.040,00	105.841.040,00	18.907.914,53	17,86	97.212.924,67	91,85	8.628.115,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	148.595.100,00	148.595.100,00	24.163.927,68	16,26	126.883.093,06	85,39	21.712.006,94
Transferências de Outras Instituições Públicas	36.500.000,00	36.500.000,00	6.313.468,08	17,30	32.444.407,14	88,89	4.055.592,86
Outras Receitas Correntes	10.793.200,00	10.793.200,00	2.599.863,11	24,09	11.941.626,11	110,64	-1.148.426,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.501.000,00	5.501.000,00	1.507.074,29	27,40	5.810.029,60	105,62	-309.029,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	405.000,00	405.000,00	243.367,82	60,09	3.008.157,85	742,76	-2.603.157,85
Demais Receitas Correntes	4.887.200,00	4.887.200,00	849.421,00	17,38	3.123.438,66	63,91	1.763.761,34
Receitas de Capital	18.214.720,00	18.214.720,00	265.416,01	1,46	1.776.563,19	9,75	16.438.156,81
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	262.755,00	0,00	-262.755,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	262.755,00	0,00	-262.755,00
Transferências de Capital	18.214.720,00	18.214.720,00	265.416,01	1,46	1.513.808,19	8,31	16.700.911,81
Transferências da União e de suas Entidades	8.621.520,00	8.621.520,00	45.682,18	0,53	284.432,18	3,30	8.337.087,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.593.200,00	9.593.200,00	219.733,83	2,29	1.229.376,01	12,82	8.363.823,99
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	73.700,91	17,80	340.299,09
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	480.723.000,00	480.723.000,00	81.541.940,84	16,96	415.377.418,45	86,41	65.345.581,55
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	480.723.000,00	480.723.000,00	81.541.940,84	16,96	415.377.418,45	86,41	65.345.581,55
TOTAL (VII) = (V + VI)	480.723.000,00	480.723.000,00	81.541.940,84	16,96	415.377.418,45	86,41	65.345.581,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	51.020.483,47	0,00	0,00	51.020.483,47	100,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	51.020.483,47	0,00	0,00	51.020.483,47	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	480.309.000,00	550.807.003,80	56.757.577,55	470.971.803,25	79.835.200,55	80.966.543,17	407.153.731,06	143.653.272,74	392.714.191,34	
DESPESAS CORRENTES	446.127.084,00	508.628.008,52	55.253.034,18	452.803.491,01	55.824.517,51	78.225.185,48	395.765.455,09	112.862.553,43	381.403.553,37	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.971.863,00	190.105.001,21	29.930.667,70	161.303.408,49	28.801.592,72	29.743.680,77	160.696.185,03	29.408.816,18	148.243.858,02	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.671.000,00	8.851.670,38	105.244,00	8.263.570,92	588.099,46	756.473,98	8.159.120,79	692.549,59	8.159.120,79	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.484.221,00	309.671.336,93	25.217.122,48	283.236.511,60	26.434.825,33	47.725.030,73	226.910.149,27	82.761.187,66	225.000.574,56	
DESPESAS DE CAPITAL	33.181.916,00	42.118.479,94	1.504.543,37	18.168.312,24	23.950.167,70	2.741.357,69	11.388.275,97	30.730.203,97	11.310.637,97	
INVESTIMENTOS	30.181.916,00	39.118.479,94	1.504.543,37	15.168.312,24	23.950.167,70	2.244.498,57	8.903.980,37	30.214.499,57	8.826.342,37	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	496.859,12	2.484.295,60	515.704,40	2.484.295,60	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	60.515,34	0,00	0,00	60.515,34	0,00	0,00	60.515,34	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	414.000,00	414.000,00	0,00	265.065,63	148.934,37	33.274,18	106.975,09	307.024,91	106.975,09	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	480.723.000,00	551.221.003,80	56.757.577,55	471.236.868,88	79.984.134,92	80.999.817,35	407.260.706,15	143.960.297,65	392.821.166,43	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	480.723.000,00	551.221.003,80	56.757.577,55	471.236.868,88	79.984.134,92	80.999.817,35	407.260.706,15	143.960.297,65	392.821.166,43	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			8.116.712,30		22.556.252,02	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	480.723.000,00	551.221.003,80	56.757.577,55	471.236.868,88	79.984.134,92	80.999.817,35	415.377.418,45	135.843.585,35	415.377.418,45	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	73.700,91	17,80	340.299,09
Receitas de Capital	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	73.700,91	17,80	340.299,09
Transferências de Capital	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	73.700,91	17,80	340.299,09
Transferências de Outras Instituições Públicas	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	73.700,91	17,80	340.299,09

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	414.000,00	414.000,00	0,00	265.065,63	148.934,37	33.274,18	106.975,09	307.024,91	106.975,09	
DESPESAS DE CAPITAL	414.000,00	414.000,00	0,00	265.065,63	148.934,37	33.274,18	106.975,09	307.024,91	106.975,09	
INVESTIMENTOS	414.000,00	414.000,00	0,00	265.065,63	148.934,37	33.274,18	106.975,09	307.024,91	106.975,09	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**480.309.000,00**	**550.807.003,80**	**56.757.577,55**	**470.971.803,25**	**99,94**	**79.835.200,55**	**80.966.543,17**	**407.153.731,06**	**99,97**	**143.653.272,74**	
LEGISLATIVA	**7.697.652,00**	**7.475.152,00**	**821.877,87**	**4.749.925,43**	**1,01**	**2.725.226,57**	**856.255,29**	**4.499.181,20**	**1,10**	**2.975.970,80**	
Ação Legislativa	7.697.652,00	7.475.152,00	821.877,87	4.749.925,43	1,01	2.725.226,57	856.255,29	4.499.181,20	1,10	2.975.970,80	
JUDICIÁRIA	**2.600,00**	**2.600,00**	**576,00**	**1.276,00**	**0,00**	**1.324,00**	**94,00**	**426,00**	**0,00**	**2.174,00**	
Demais Subfunções	2.600,00	2.600,00	576,00	1.276,00	0,00	1.324,00	94,00	426,00	0,00	2.174,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**2.469.000,00**	**2.599.952,23**	**344.996,55**	**2.179.931,08**	**0,46**	**420.021,15**	**402.939,71**	**2.091.028,22**	**0,51**	**508.924,01**	
Defesa da Ordem Jurídica	2.236.000,00	2.326.317,62	331.381,79	1.931.348,55	0,41	394.969,07	352.146,71	1.910.498,63	0,47	415.818,99	
Representação Judicial e Extrajudicial	233.000,00	273.634,61	13.614,76	248.582,53	0,05	25.052,08	50.793,00	180.529,59	0,04	93.105,02	
ADMINISTRAÇÃO	**61.446.883,00**	**63.866.172,34**	**6.268.709,07**	**52.369.626,29**	**11,11**	**11.496.546,05**	**9.258.180,50**	**45.054.305,13**	**11,06**	**18.811.867,21**	
Planejamento e Orçamento	146.200,00	228.236,62	0,00	134.500,76	0,03	93.735,86	27.619,14	103.553,40	0,03	124.683,22	
Administração Geral	35.121.337,00	35.538.084,97	4.235.710,54	27.308.606,52	5,80	8.229.478,45	4.986.530,39	24.151.266,89	5,93	11.386.818,08	
Administração Financeira	2.801.600,00	2.801.600,00	428.463,31	2.546.902,70	0,54	254.697,30	411.261,82	2.058.730,36	0,51	742.869,64	
Controle Interno	389.600,00	399.500,00	42.284,45	311.761,89	0,07	87.738,11	51.384,45	293.561,90	0,07	105.938,10	
Normatização e Fiscalização	37.500,00	37.500,00	33.660,00	34.585,00	0,01	2.915,00	9.660,00	10.040,00	0,00	27.460,00	
Tecnologia da Informação	4.949.196,00	5.347.084,60	130.471,36	5.131.672,29	1,09	215.412,31	870.418,45	3.999.191,07	0,98	1.347.893,53	
Formação de Recursos Humanos	8.587.650,00	8.777.084,05	31.376,00	8.503.787,08	1,80	273.296,97	1.387.669,12	6.396.257,26	1,57	2.380.826,79	
Administração de Receitas	557.200,00	820.407,77	0,00	790.802,80	0,17	29.604,97	86.431,30	515.952,51	0,13	304.455,26	
Comunicação Social	977.800,00	2.358.450,33	247.468,27	1.806.897,48	0,38	551.552,85	307.930,69	1.725.641,97	0,42	632.808,36	
Demais Subfunções	7.878.800,00	7.558.224,00	1.119.275,14	5.800.109,77	1,23	1.758.114,23	1.119.275,14	5.800.109,77	1,42	1.758.114,23	
SEGURANÇA PÚBLICA	**13.285.064,51**	**14.706.243,68**	**2.096.662,31**	**13.019.621,88**	**2,76**	**1.686.621,80**	**2.588.795,98**	**12.331.392,88**	**3,03**	**2.374.850,80**	
Policiamento	12.892.075,00	14.049.354,57	2.048.584,78	12.424.031,60	2,64	1.625.322,97	2.513.646,41	11.821.885,24	2,90	2.227.469,33	
Defesa Civil	363.189,51	386.237,51	34.106,10	337.591,41	0,07	48.646,10	64.425,14	254.755,77	0,06	131.481,74	
Administração Geral	29.800,00	270.651,60	13.971,43	257.998,87	0,05	12.652,73	10.724,43	254.751,87	0,06	15.899,73	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**18.456.625,00**	**22.197.762,82**	**1.632.490,88**	**17.550.550,54**	**3,72**	**4.647.212,28**	**2.951.898,78**	**15.862.766,79**	**3,90**	**6.334.996,03**	
Assistência ao Idoso	756.500,00	915.168,79	19.361,95	492.572,46	0,10	422.596,33	99.339,28	434.066,13	0,11	481.102,66	
Assistência ao Portador de Deficiência	416.150,00	386.297,10	0,00	278.818,60	0,06	107.478,50	23.708,40	248.775,00	0,06	137.522,10	
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.741.800,00	2.854.757,64	42.549,13	2.372.749,23	0,50	482.008,41	380.415,13	2.109.718,80	0,52	745.038,84	
Assistência Comunitária	14.244.855,00	17.750.881,71	1.537.568,43	14.141.867,48	3,00	3.609.014,23	2.404.157,77	12.888.351,31	3,16	4.862.530,40	
Administração Geral	297.320,00	290.657,58	33.011,37	264.542,77	0,06	26.114,81	44.278,20	181.855,55	0,04	108.802,03	
SAÚDE	**136.434.250,00**	**164.990.567,33**	**24.039.972,20**	**150.141.406,01**	**31,86**	**14.849.161,32**	**26.917.706,22**	**129.865.224,48**	**31,89**	**35.125.342,85**	
Atenção Básica	38.539.903,00	46.286.487,12	7.947.807,97	37.962.924,83	8,06	8.323.562,29	8.258.901,87	33.949.141,67	8,34	12.337.345,45	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	79.663.495,00	96.318.844,52	14.135.666,43	90.565.593,37	19,22	5.753.251,15	15.869.837,82	76.694.063,02	18,83	19.624.781,50	
Suporte Profilático e Terapêutico	7.411.896,00	7.335.787,99	449.490,43	7.265.214,26	1,54	70.573,73	851.710,19	6.237.332,46	1,53	1.098.455,53	
Vigilância Sanitária	3.874.596,00	3.029.813,09	470.246,89	2.859.929,59	0,61	169.883,50	524.517,34	2.452.425,07	0,60	577.388,02	
Vigilância Epidemiológica	2.999.960,00	5.736.965,31	162.581,01	5.312.326,05	1,13	424.639,26	410.520,49	4.507.845,68	1,11	1.229.119,63	
Administração Geral	3.944.400,00	6.282.669,30	874.179,47	6.175.417,91	1,31	107.251,39	1.002.218,51	6.024.416,58	1,48	258.252,72	
TRABALHO	**3.420.900,00**	**3.155.267,78**	**297.405,71**	**2.651.244,34**	**0,56**	**504.023,44**	**461.302,48**	**2.493.720,72**	**0,61**	**661.547,06**	
Empregabilidade	28.100,00	43.100,00	0,00	21.074,30	0,00	22.025,70	1.058,00	20.837,30	0,01	22.262,70	
Fomento ao Trabalho	3.359.200,00	3.049.667,78	296.655,71	2.620.398,38	0,56	429.269,40	459.494,48	2.463.111,76	0,60	586.556,02	
Administração Geral	33.600,00	62.500,00	750,00	9.771,66	0,00	52.728,34	750,00	9.771,66	0,00	52.728,34	
EDUCAÇÃO	**107.869.000,00**	**107.929.009,45**	**10.563.402,65**	**94.856.677,63**	**20,13**	**13.072.331,82**	**18.652.946,31**	**84.589.718,86**	**20,77**	**23.339.290,59**	
Ensino Fundamental	42.723.713,00	42.787.603,15	3.824.234,51	37.843.810,55	8,03	4.943.792,60	7.243.098,09	33.489.824,39	8,22	9.297.778,76	
Ensino Médio	3.069.400,00	3.083.083,43	-264.992,83	2.803.907,03	0,60	279.176,40	609.631,68	2.237.915,36	0,55	845.168,07	
Ensino Superior	152.100,00	155.279,20	345,60	148.176,00	0,03	7.103,20	30.183,20	133.257,20	0,03	22.022,00	
Educação Infantil	51.754.122,00	51.827.729,72	6.012.922,89	45.137.696,98	9,58	6.690.032,74	9.072.457,52	40.793.399,71	10,02	11.034.330,01	
Educação Especial	2.470.315,00	2.796.668,60	-593.245,58	2.200.415,45	0,47	596.253,15	239.970,32	1.977.462,86	0,49	819.205,74	
Administração Geral	1.871.650,00	1.828.841,60	67.297,78	1.298.526,68	0,28	530.314,92	216.255,76	1.117.382,00	0,27	711.459,60	
Demais Subfunções	5.827.700,00	5.449.803,75	1.516.840,28	5.424.144,94	1,15	25.658,81	1.241.349,74	4.840.477,34	1,19	609.326,41	
CULTURA	**15.810.000,00**	**21.717.429,26**	**525.413,66**	**15.620.302,79**	**3,31**	**6.097.126,47**	**1.111.518,37**	**12.228.307,73**	**3,00**	**9.489.121,53**	
Difusão Cultural	35.200,00	29.200,00	0,00	0,00	0,00	29.200,00	0,00	0,00	0,00	29.200,00	
Administração Geral	1.235.700,00	1.230.529,30	235.325,90	1.139.203,13	0,24	91.326,17	235.325,90	1.139.203,13	0,28	91.326,17	
Demais Subfunções	14.539.100,00	20.457.699,96	290.087,76	14.481.099,66	3,07	5.976.600,30	876.192,47	11.089.104,60	2,72	9.368.595,36	
DIREITOS DA CIDADANIA	**132.000,00**	**295.230,29**	**55.792,58**	**257.229,98**	**0,05**	**38.000,31**	**53.084,78**	**248.600,74**	**0,06**	**46.629,55**	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	132.000,00	295.230,29	55.792,58	257.229,98	0,05	38.000,31	53.084,78	248.600,74	0,06	46.629,55	
URBANISMO	**46.968.074,49**	**66.819.395,31**	**5.665.256,68**	**51.212.178,96**	**10,87**	**15.607.216,35**	**9.576.954,19**	**38.359.946,43**	**9,42**	**28.459.448,88**	
Infra-Estrutura Urbana	15.702.570,00	22.660.735,32	2.716.003,16	12.370.787,61	2,63	10.289.947,71	2.399.046,28	8.443.407,44	2,07	14.217.327,88	
Serviços Urbanos	25.298.204,49	38.143.883,80	2.883.399,82	33.643.615,16	7,14	4.500.268,64	6.426.536,32	26.600.390,28	6,53	11.543.493,52	
Transportes Coletivos Urbanos	5.941.000,00	6.014.776,19	65.853,70	5.197.776,19	1,10	817.000,00	751.371,59	3.316.148,71	0,81	2.698.627,48	
Administração Geral	26.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HABITAÇÃO	**12.130,00**	**432.870,00**	**52.062,66**	**353.137,39**	**0,07**	**79.732,61**	**52.062,66**	**353.137,39**	**0,09**	**79.732,61**	
Habitação Urbana	12.130,00	432.870,00	52.062,66	353.137,39	0,07	79.732,61	52.062,66	353.137,39	0,09	79.732,61	
SANEAMENTO	**26.593.946,00**	**30.129.932,89**	**3.056.710,53**	**25.967.413,84**	**5,51**	**4.162.519,05**	**4.526.505,84**	**21.085.429,49**	**5,18**	**9.044.503,40**	
Saneamento Básico Urbano	26.593.946,00	30.129.932,89	3.056.710,53	25.967.413,84	5,51	4.162.519,05	4.526.505,84	21.085.429,49	5,18	9.044.503,40	
GESTÃO AMBIENTAL	**3.847.000,00**	**4.238.032,05**	**411.209,27**	**2.119.621,97**	**0,45**	**2.118.410,08**	**373.958,48**	**1.872.334,09**	**0,46**	**2.365.697,96**	
Preservação e Conservação Ambiental	3.837.200,00	4.226.496,05	408.294,50	2.112.375,05	0,45	2.114.121,00	372.979,71	1.867.023,17	0,46	2.359.472,88	
Administração Geral	9.800,00	11.536,00	2.914,77	7.246,92	0,00	4.289,08	978,77	5.310,92	0,00	6.225,08	

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
AGRICULTURA	**75.100,00**	**50.100,00**	**260,00**	**2.325,00**	**0,00**	**47.775,00**	**0,00**	**2.065,00**	**0,00**	**48.035,00**	
Promoção da Produção Agropecuária	75.100,00	50.100,00	260,00	2.325,00	0,00	47.775,00	0,00	2.065,00	0,00	48.035,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**881.000,00**	**1.351.251,38**	**231.692,70**	**1.331.895,32**	**0,28**	**19.356,06**	**300.727,70**	**1.286.393,70**	**0,32**	**64.857,68**	
Turismo	881.000,00	1.351.251,38	231.692,70	1.331.895,32	0,28	19.356,06	300.727,70	1.286.393,70	0,32	64.857,68	
DESPORTO E LAZER	**3.820.875,00**	**4.517.775,75**	**554.352,53**	**3.630.091,47**	**0,77**	**887.684,28**	**602.704,22**	**3.218.157,09**	**0,79**	**1.299.618,66**	
Desporto Comunitário	3.777.875,00	4.412.580,00	548.735,93	3.562.940,44	0,76	849.639,56	597.482,62	3.151.401,06	0,77	1.261.178,94	
Administração Geral	43.000,00	105.195,75	5.616,60	67.151,03	0,01	38.044,72	5.221,60	66.756,03	0,02	38.439,72	
ENCARGOS ESPECIAIS	**30.086.900,00**	**34.271.743,90**	**138.733,70**	**32.957.347,33**	**6,99**	**1.314.396,57**	**2.278.907,66**	**31.711.595,12**	**7,79**	**2.560.148,78**	
Serviço da Dívida Interna	8.240.100,00	12.420.770,38	105.244,00	11.832.570,92	2,51	588.199,46	1.358.467,80	11.139.283,54	2,74	1.281.486,84	
Outros Encargos Especiais	21.846.800,00	21.850.973,52	33.489,70	21.124.776,41	4,48	726.197,11	920.439,86	20.572.311,58	5,05	1.278.661,94	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.000.000,00**	**60.515,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.515,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.515,34**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**414.000,00**	**414.000,00**	**0,00**	**265.065,63**	**0,06**	**148.934,37**	**33.274,18**	**106.975,09**	**0,03**	**307.024,91**	
TOTAL (III) = (I + II)	**480.723.000,00**	**551.221.003,80**	**56.757.577,55**	**471.236.868,88**	**100,00**	**79.984.134,92**	**80.999.817,35**	**407.260.706,15**	**100,00**	**143.960.297,65**	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**414.000,00**	**414.000,00**	**0,00**	**265.065,63**	**0,06**	**148.934,37**	**33.274,18**	**106.975,09**	**0,03**	**307.024,91**	
ADMINISTRAÇÃO	**414.000,00**	**414.000,00**	**0,00**	**265.065,63**	**0,06**	**148.934,37**	**33.274,18**	**106.975,09**	**0,03**	**307.024,91**	
Administração Geral	414.000,00	414.000,00	0,00	265.065,63	0,06	148.934,37	33.274,18	106.975,09	0,03	307.024,91	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: NOVEMBRO 2024 a OUTUBRO 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**39.465.598,61**	**51.270.844,81**	**47.977.021,50**	**44.028.169,49**	**52.213.321,81**	**46.792.413,06**	**42.841.798,59**	**40.353.360,55**	**47.571.867,18**	**43.178.202,56**	**46.122.298,12**	**42.372.774,50**	**544.187.670,78**	**508.800.280,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.581.310,07	7.768.224,44	6.109.821,55	6.153.029,76	19.046.232,68	11.647.982,00	8.433.149,57	8.952.086,95	9.339.180,39	8.494.538,57	9.662.805,13	10.166.328,53	113.354.689,64	106.798.200,00
IPTU	2.548.332,86	1.980.589,24	884.420,47	714.943,45	14.005.675,67	6.514.849,00	3.076.916,44	2.959.310,08	2.963.488,41	2.895.859,12	2.966.947,84	2.992.765,00	44.504.097,58	47.185.000,00
ISS	3.029.746,33	2.991.547,10	3.531.925,40	3.360.295,99	3.157.457,41	3.018.198,55	3.258.993,11	3.970.897,73	4.061.031,20	3.792.455,56	4.224.262,99	4.691.516,49	43.088.327,86	35.800.000,00
ITBI	455.715,94	235.282,22	319.584,33	752.615,08	443.002,37	619.261,99	380.399,95	388.903,27	599.836,50	504.551,16	543.596,23	614.889,13	5.857.638,17	5.502.000,00
IRRF	1.433.159,78	2.478.921,86	1.316.371,95	1.265.416,35	1.395.903,86	1.467.258,44	1.676.034,47	1.594.141,22	1.657.163,34	1.219.941,06	1.536.694,47	1.559.711,53	18.600.718,33	16.700.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	114.355,16	81.884,02	57.519,40	59.758,89	44.193,37	28.414,02	40.805,60	38.834,65	57.660,94	81.731,67	391.303,60	307.446,38	1.303.907,70	1.611.200,00
Contribuições	562.528,06	1.085.068,50	574.979,11	593.199,71	673.258,34	54.004,40	1.171.646,27	595.587,81	507.187,44	574.151,47	566.733,07	486.992,89	7.445.337,07	7.300.000,00
Receita Patrimonial	719.341,09	822.953,76	861.141,52	953.718,05	1.099.118,98	1.071.801,93	1.065.309,31	977.795,04	1.689.631,59	983.855,80	985.424,50	1.063.617,63	12.293.709,20	6.313.740,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	653.301,39	713.860,21	845.701,98	901.004,86	890.556,39	1.029.913,32	1.040.716,90	949.925,96	1.067.938,21	927.955,88	939.437,80	996.147,61	10.956.460,51	5.447.740,00
Outras Receitas Patrimoniais	66.039,70	109.093,55	15.439,54	52.713,19	208.562,59	41.888,61	24.592,41	27.869,08	621.693,38	55.899,92	45.986,70	67.470,02	1.337.248,69	866.000,00
Receita de Serviços	2.742.297,19	3.007.988,48	2.984.762,59	2.811.221,76	2.877.178,87	3.073.028,62	3.186.525,83	3.089.680,77	3.114.848,17	2.994.097,09	3.096.466,03	3.262.983,65	36.241.079,05	39.953.000,00
Transferências Correntes	27.065.308,77	35.437.685,77	36.159.399,63	32.734.218,41	27.688.220,77	30.238.689,84	28.275.950,39	25.395.172,15	32.190.038,82	27.178.949,79	30.315.800,96	26.288.057,12	358.967.492,42	337.642.140,00
Cota-Parte do FPM	6.089.137,07	9.822.582,09	6.104.451,09	8.191.468,47	5.394.458,86	5.481.690,69	6.992.673,71	7.182.436,65	7.549.190,07	5.817.068,92	7.382.089,04	4.950.907,83	80.958.154,49	75.872.000,00
Cota-Parte do ICMS	10.475.004,15	13.035.811,97	10.155.142,91	10.834.262,12	11.069.739,40	11.922.418,13	11.036.719,86	8.365.850,51	15.147.418,89	11.176.956,64	13.496.016,16	11.121.453,27	137.836.794,01	135.750.000,00
Cota-Parte do IPVA	499.995,67	825.870,32	11.552.753,15	3.245.109,41	2.639.238,85	2.184.959,05	1.924.350,37	644.627,72	691.743,94	685.080,75	669.045,92	641.351,77	26.204.126,92	27.000.000,00
Cota-Parte do ITR	16.565,65	15.644,71	12.868,15	5.802,29	561,36	1.802,85	1.487,37	1.332,44	1.854,61	6.470,24	24.503,74	307.062,21	395.955,62	450.000,00
Transferências da LC 61/1989	79.720,26	109.474,52	64.244,45	74.590,98	86.044,34	91.654,67	72.725,43	93.623,78	86.493,87	76.407,33	93.023,22	92.678,50	1.020.681,35	830.000,00
Transferências do FUNDEB	3.057.031,78	3.760.701,37	3.932.818,07	3.373.330,88	3.219.375,26	3.422.760,34	3.153.334,58	2.382.432,79	3.725.088,80	2.921.798,34	3.412.480,44	2.947.899,08	39.309.051,73	36.500.000,00
Outras Transferências Correntes	6.847.854,19	7.867.600,79	4.337.121,81	7.009.654,26	5.278.802,70	7.133.404,11	5.094.659,07	6.724.868,26	4.988.248,64	6.495.167,57	5.238.642,44	6.226.704,46	73.242.728,30	61.240.140,00
Outras Receitas Correntes	794.813,43	3.148.923,86	1.286.917,10	782.781,80	829.312,17	706.906,27	709.217,22	1.343.037,83	730.980,77	2.952.609,84	1.495.068,43	1.104.794,68	15.885.363,40	10.793.200,00
DEDUÇÕES (II)	**3.432.084,50**	**4.164.333,34**	**5.577.891,86**	**4.470.246,63**	**3.838.008,52**	**3.936.505,02**	**4.005.591,30**	**3.257.574,19**	**4.067.310,97**	**3.552.396,73**	**3.795.857,13**	**3.422.690,66**	**47.520.490,85**	**46.706.000,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.432.084,50	4.164.333,34	5.577.891,86	4.470.246,63	3.838.008,52	3.936.505,02	4.005.591,30	3.257.574,19	4.067.310,97	3.552.396,73	3.795.857,13	3.422.690,66	47.520.490,85	46.706.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**36.033.514,11**	**47.106.511,47**	**42.399.129,64**	**39.557.922,86**	**48.375.313,29**	**42.855.908,04**	**38.836.207,29**	**37.095.786,36**	**43.504.556,21**	**39.625.805,83**	**42.326.440,99**	**38.950.083,84**	**496.667.179,93**	**462.094.280,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	1.500.000,00	0,00	931.689,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	1.208.686,00	0,00	450.000,00	4.490.375,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**36.033.514,11**	**45.606.511,47**	**42.399.129,64**	**38.626.233,86**	**48.375.313,29**	**42.855.908,04**	**38.836.207,29**	**36.695.786,36**	**43.504.556,21**	**38.417.119,83**	**42.326.440,99**	**38.500.083,84**	**492.176.804,93**	**462.094.280,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	288.048,00	545.032,00	300.364,09	309.672,00	309.672,00	309.672,00	309.672,00	309.672,00	309.672,00	297.528,00	306.636,00	291.456,00	3.887.096,09	3.707.912,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**35.745.466,11**	**45.061.479,47**	**42.098.765,55**	**38.316.561,86**	**48.065.641,29**	**42.546.236,04**	**38.526.535,29**	**36.386.114,36**	**43.194.884,21**	**38.119.591,83**	**42.019.804,99**	**38.208.627,84**	**488.289.708,84**	**458.386.368,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**462.094.280,00**	**413.527.154,35**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**106.798.200,00**	**98.005.155,13**
IPTU	47.185.000,00	39.975.175,48
ISS	35.800.000,00	37.067.034,43
ITBI	5.502.000,00	5.166.640,01
IRRF	16.700.000,00	14.688.636,69
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	1.611.200,00	1.107.668,52
Contribuições	**7.300.000,00**	**5.797.740,51**
Receita Patrimonial	**6.313.740,00**	**10.751.414,35**
Aplicações Financeiras (II)	5.447.740,00	9.589.298,91
Outras Receitas Patrimoniais	866.000,00	1.162.115,44
Transferências Correntes	**290.936.140,00**	**256.540.424,87**
Cota-Parte do FPM	61.972.000,00	53.202.256,21
Cota-Parte do ICMS	108.600.000,00	91.460.782,48
Cota-Parte do IPVA	21.600.000,00	19.902.608,74
Cota-Parte do ITR	360.000,00	290.996,31
Transferências da LC 61/1989	664.000,00	665.189,23
Transferências do FUNDEB	36.500.000,00	32.491.318,58
Outras Transferências Correntes	61.240.140,00	58.527.273,32
Demais Receitas Correntes	**50.746.200,00**	**42.432.419,49**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	1.492.031,31
Receitas Correntes Restantes	50.746.200,00	40.940.388,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**456.646.540,00**	**402.445.824,13**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**18.628.720,00**	**1.850.264,10**
Alienação de Bens	**0,00**	**262.755,00**
Outras Alienações de Bens	0,00	262.755,00
Transferências de Capital	**18.628.720,00**	**1.587.509,10**
Convênios	18.214.720,00	1.501.400,19
Outras Transferências de Capital	414.000,00	86.108,91
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**18.628.720,00**	**1.850.264,10**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**475.275.260,00**	**404.296.088,23**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**475.275.260,00**	**404.296.088,23**

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**R. PAGAR PROC. PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**508.628.008,52**	**452.803.491,01**	**395.765.455,09**	**381.403.553,37**	**15.527.971,71**	**10.641.058,41**	**10.640.673,78**
Pessoal e Encargos Sociais	190.105.001,21	161.303.408,49	160.696.185,03	148.243.858,02	12.335.885,20	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	8.851.670,38	8.263.570,92	8.159.120,79	8.159.120,79	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	309.671.336,93	283.236.511,60	226.910.149,27	225.000.574,56	3.192.086,51	10.641.058,41	10.640.673,78
Demais Despesas Correntes	309.671.336,93	283.236.511,60	226.910.149,27	225.000.574,56	3.192.086,51	10.641.058,41	10.640.673,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**499.776.338,14**	**444.539.920,09**	**387.606.334,30**	**373.244.432,58**	**15.527.971,71**	**10.641.058,41**	**10.640.673,78**
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**42.532.479,94**	**18.433.377,87**	**11.495.251,06**	**11.417.613,06**	**130.908,45**	**2.602.700,31**	**2.602.700,27**
Investimentos	39.532.479,94	15.433.377,87	9.010.955,46	8.933.317,46	130.908,45	2.602.700,31	2.602.700,27
Amortização da Dívida (XXVII)	3.000.000,00	3.000.000,00	2.484.295,60	2.484.295,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**39.532.479,94**	**15.433.377,87**	**9.010.955,46**	**8.933.317,46**	**130.908,45**	**2.602.700,31**	**2.602.700,27**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	60.515,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**539.369.333,42**	**459.973.297,96**	**396.617.289,76**	**382.177.750,04**	**15.658.880,16**	**13.243.758,72**	**13.243.374,05**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**539.369.333,42**	**459.973.297,96**	**396.617.289,76**	**382.177.750,04**	**15.658.880,16**	**13.243.758,72**	**13.243.374,05**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**-6.783.916,02**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-6.783.916,02**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	92.909.600,00

JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	9.589.298,91
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	8.159.120,79

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-5.353.737,90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2024 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**42.416.518,78**	**39.932.223,18**
DEDUÇÕES (XL)	**93.041.279,30**	**111.825.206,87**
Disponibilidade de Caixa	92.677.488,99	101.791.725,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	111.634.148,45	104.859.766,94
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	15.740.949,31	81.613,65
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.215.710,15	2.986.427,90
Demais Haveres Financeiros	363.790,31	10.033.481,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**-50.624.760,52**	**-71.892.983,69**

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**21.268.223,17**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.490.000,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o bimestre / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-15.659.335,66
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**5.608.887,51**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**4.178.709,39**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**51.020.483,47**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	51.020.483,47
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	42.254,19	15.698.695,08	15.658.880,16	840,13	81.228,98	446.739,22	18.126.118,54	13.243.758,72	13.243.374,05	2.337.275,40	2.992.208,31	3.073.437,29
PODER EXECUTIVO	42.254,19	15.620.940,80	15.581.125,88	840,13	81.228,98	446.739,22	18.057.809,25	13.177.349,43	13.176.964,76	2.337.275,40	2.990.308,31	3.071.537,29
PODER LEGISLATIVO	0,00	77.754,28	77.754,28	0,00	0,00	0,00	68.309,29	66.409,29	66.409,29	0,00	1.900,00	1.900,00
Câmara Municipal	0,00	77.754,28	77.754,28	0,00	0,00	0,00	68.309,29	66.409,29	66.409,29	0,00	1.900,00	1.900,00
TOTAL (III) = (I + II)	**42.254,19**	**15.698.695,08**	**15.658.880,16**	**840,13**	**81.228,98**	**446.739,22**	**18.126.118,54**	**13.243.758,72**	**13.243.374,05**	**2.337.275,40**	**2.992.208,31**	**3.073.437,29**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	105.187.000,00	96.897.486,61
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.185.000,00	39.975.175,48
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.502.000,00	5.166.640,01
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.800.000,00	37.067.034,43
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	16.700.000,00	14.688.636,69
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	193.196.000,00	205.445.905,98
2.1 - Cota-Parte FPM	61.972.000,00	65.046.435,33
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	55.600.000,00	59.220.896,80
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.372.000,00	5.825.538,53
2.2 - Cota-Parte ICMS	108.600.000,00	114.325.977,89
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	664.000,00	831.486,57
2.4 - Cota-Parte ITR	360.000,00	363.745,26
2.5 - Cota-Parte IPVA	21.600.000,00	24.878.260,93
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**298.383.000,00**	**302.343.392,59**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**46.706.000,00**	**39.924.073,01**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**37.230.950,00**	**35.661.774,66**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**36.776.000,00**	**32.748.116,92**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.776.000,00	32.701.205,48
6.1.1 - Principal	36.500.000,00	32.444.407,14
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	276.000,00	256.798,34
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	46.911,44
6.2.1 - Principal	0,00	46.911,44
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**-10.206.000,00**	**-7.479.665,87**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**32.748.116,92**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**37.703.497,58**	**32.257.792,48**	**32.257.792,48**	**29.588.884,85**	**0,00**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	37.703.497,58	32.257.792,48	32.257.792,48	29.588.884,85	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	21.915.909,55	18.753.995,09	18.753.995,09	17.181.198,27	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	15.787.588,03	13.503.797,39	13.503.797,39	12.407.686,58	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	32.257.792,48	32.257.792,48	29.588.884,85	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.257.792,48	32.257.792,48	29.588.884,85	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.257.792,48	32.257.792,48	29.588.884,85	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.923.681,84	32.257.792,48	32.257.792,48	98,50
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.274.811,69	490.324,44	490.324,44	0,00	1,50

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.872.578,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.872.578,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**50.226.046,00**	**44.136.015,56**	**36.538.917,42**	**34.923.558,05**	**7.597.098,14**
20.1 - Educação Infantil	29.033.418,89	25.505.154,20	21.174.967,68	20.113.842,87	4.331.410,52
20.2 - Ensino Fundamental	17.571.437,71	15.716.828,92	12.838.373,97	12.284.139,41	2.878.454,95
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	2.796.668,60	2.200.415,45	1.977.462,86	1.977.462,86	222.952,59
20.5 - Administração Geral	824.520,80	713.616,99	548.112,91	548.112,91	165.504,08
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**87.929.543,58**	**76.393.808,04**	**68.796.709,90**	**64.512.442,90**	**7.597.098,14**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	51.341.069,94	44.593.469,61	40.198.562,45	37.564.640,82	4.394.907,16
21.1.1 - Creche	24.076.950,22	21.636.192,86	19.452.829,46	18.251.493,67	2.183.363,40
21.1.2 - Pré-escola	27.264.119,72	22.957.276,75	20.745.732,99	19.313.147,15	2.211.543,76
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	36.588.473,64	31.800.338,43	28.598.147,45	26.947.802,08	2.979.238,39

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	36.538.917,42
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	39.924.073,01
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	7.380,43
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**76.455.610,00**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	75.585.848,148	76.455.610,00	**25,28**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**5.738.466,10**	**70.713,42**	**5.725.380,37**	**7.380,43**	**5.705,30**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.017.892,59	70.713,42	3.004.806,86	7.380,43	5.705,30
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.720.573,51	0,00	2.720.573,51	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**15.408.000,00**	**12.205.035,95**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.758.000,00	3.534.215,20
31.1.1 - Salário-Educação	2.560.000,00	2.387.040,50
31.1.2 - PDDE	0,00	270,87
31.1.3 - PNAE	1.020.700,00	935.106,47
31.1.4 - PNATE	176.800,00	205.576,28
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	500,00	6.221,08
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.650.000,00	8.670.820,75
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**19.961.465,87**	**18.423.706,81**	**15.755.070,18**	**15.635.957,14**	**2.669.860,63**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	840.401,28	878.547,69	864.436,94	858.958,94	14.110,75
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.428.577,41	8.623.184,24	7.147.653,03	7.147.653,03	1.475.531,21
32.3 - ENSINO MÉDIO	3.083.083,43	2.803.907,03	2.237.915,36	2.237.915,36	565.991,67
32.4 - ENSINO SUPERIOR	155.279,20	133.257,20	133.257,20	133.257,20	14.918,80
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	6.454.124,55	6.009.054,63	5.409.746,43	5.290.633,39	599.308,20

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**107.929.009,45**	**94.856.677,63**	**84.589.718,86**	**80.180.860,82**	**10.266.958,77**
33.1 - Despesas Correntes	106.452.566,37	93.487.897,45	83.226.438,68	78.823.058,64	10.261.458,77
33.1.1 - Pessoal Ativo	52.480.705,32	43.090.410,91	43.090.410,91	38.779.669,54	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.940.399,03	7.336.813,35	6.288.500,83	6.288.500,83	1.048.312,52
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	46.031.462,02	43.060.673,19	33.847.526,94	33.754.888,27	9.213.146,25
33.2 - Despesas de Capital	1.476.443,08	1.368.780,18	1.363.280,18	1.357.802,18	5.500,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.476.443,08	1.368.780,18	1.363.280,18	1.357.802,18	5.500,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	2.720.573,51	316.285,49
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	32.748.116,92	2.387.040,50
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	32.309.458,36	2.699.400,96
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.159.232,07	3.925,03
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.159.232,07	3.925,03

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	105.187.000,00	105.187.000,00	96.897.486,61	92,11
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	47.185.000,00	47.185.000,00	39.975.175,48	84,72
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.502.000,00	5.502.000,00	5.166.640,01	93,90
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.800.000,00	35.800.000,00	37.067.034,43	103,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	16.700.000,00	16.700.000,00	14.688.636,69	87,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	186.824.000,00	186.824.000,00	199.620.367,45	106,84
Cota-Parte FPM	55.600.000,00	55.600.000,00	59.220.896,80	106,51
Cota-Parte ITR	360.000,00	360.000,00	363.745,26	101,04
Cota-Parte IPVA	21.600.000,00	21.600.000,00	24.878.260,93	115,17
Cota-Parte ICMS	108.600.000,00	108.600.000,00	114.325.977,89	105,27
Cota-Parte IPI-Exportação	664.000,00	664.000,00	831.486,57	125,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	292.011.000,00	292.011.000,00	296.517.854,06	101,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.180.850,00	25.326.781,28	22.125.849,95	87,36	21.331.611,25	84,22	19.964.376,70	78,82	794.238,70
Despesas Correntes	26.179.750,00	25.326.781,28	22.125.849,95	87,36	21.331.611,25	84,22	19.964.376,70	78,82	794.238,70
Despesas de Capital	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	46.744.654,00	49.434.675,60	46.286.694,13	93,63	42.988.837,02	86,96	41.524.355,32	83,99	3.297.857,11
Despesas Correntes	46.233.654,00	48.799.616,60	45.765.049,13	93,78	42.554.976,95	87,20	41.090.495,25	84,20	3.210.072,18
Despesas de Capital	511.000,00	635.059,00	521.645,00	82,14	433.860,07	68,31	433.860,07	68,31	87.784,93
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.442.956,00	5.609.186,34	5.575.306,24	99,39	4.990.236,90	88,96	4.965.465,58	88,52	585.069,34
Despesas Correntes	5.441.756,00	5.606.529,59	5.572.749,49	99,39	4.987.680,15	88,96	4.962.908,83	88,52	585.069,34
Despesas de Capital	1.200,00	2.656,75	2.556,75	96,23	2.556,75	96,23	2.556,75	96,23	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.454.500,00	2.609.717,09	2.474.556,50	94,82	2.380.767,68	91,22	2.175.859,28	83,37	93.788,82
Despesas Correntes	3.449.500,00	2.598.350,73	2.474.556,50	95,23	2.380.767,68	91,62	2.175.859,28	83,74	93.788,82
Despesas de Capital	5.000,00	11.366,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.205.600,00	2.729.360,88	2.642.267,20	96,80	1.982.572,95	72,63	1.920.576,18	70,36	659.694,25
Despesas Correntes	2.205.600,00	2.729.360,88	2.642.267,20	96,80	1.982.572,95	72,63	1.920.576,18	70,36	659.694,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.369.400,00	5.247.498,31	5.168.693,72	98,49	5.090.174,89	97,00	4.706.025,68	89,68	78.518,83
Despesas Correntes	3.368.100,00	4.734.118,36	4.655.413,77	98,33	4.576.894,94	96,67	4.192.745,73	88,56	78.518,83
Despesas de Capital	1.300,00	513.379,95	513.279,95	99,98	513.279,95	99,98	513.279,95	99,98	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	87.397.960,00	90.957.219,50	84.273.367,74	92,65	78.764.200,69	86,59	75.256.658,74	82,73	5.509.167,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	84.273.367,74	78.764.200,69	75.256.658,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	84.273.367,74	78.764.200,69	75.256.658,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			44.477.678,11
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	39.795.689,63	34.286.522,58	30.778.980,63
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,42	26,56	25,38

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	44.477.678,11	84.273.367,74	39.795.689,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.795.689,63
Empenhos de 2024	48.241.275,35	76.639.915,50	28.398.640,15	4.271.990,74	0,00	0,00	3.931.475,88	189.151,61	151.363,25	28.247.276,90
Empenhos de 2023	43.934.487,56	73.837.015,25	29.902.527,69	6.023.393,23	0,00	0,00	5.439.660,93	0,00	583.732,30	29.318.795,39
Empenhos de 2022	43.767.949,25	72.050.600,26	28.282.651,01	5.271.190,17	0,00	0,00	4.689.255,48	0,00	581.934,69	27.700.716,32
Empenhos de 2021	37.915.799,63	57.199.915,68	19.284.116,05	4.039.464,57	0,00	0,00	3.716.123,61	15.286,21	308.054,75	18.976.061,30

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	43.250.040,00	43.250.040,00	46.364.145,31	107,20
Proveniente da União	37.692.440,00	37.692.440,00	40.379.488,11	107,12
Proveniente dos Estados	5.557.600,00	5.557.600,00	5.984.657,20	107,68
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	25.000,00	25.000,00	37.161,42	148,64
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	43.275.040,00	43.275.040,00	46.401.306,73	107,22

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.099.053,00	13.709.310,25	10.957.992,86	79,93	8.002.681,42	58,37	7.431.114,93	54,20	2.955.311,44
Despesas Correntes	9.454.428,00	12.243.685,55	9.827.223,80	80,26	7.632.263,54	62,33	7.060.697,05	57,66	2.194.960,26
Despesas de Capital	644.625,00	1.465.624,70	1.130.769,06	77,15	370.417,88	25,27	370.417,88	25,27	760.351,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	31.323.841,00	43.869.168,92	41.271.684,25	94,07	30.698.011,01	69,97	30.641.440,24	69,84	10.573.673,24
Despesas Correntes	30.902.091,00	43.207.702,92	41.179.897,83	95,30	30.637.594,01	70,90	30.581.023,24	70,77	10.542.303,82
Despesas de Capital	421.750,00	661.466,00	91.786,42	13,87	60.417,00	9,13	60.417,00	9,13	31.369,42
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.468.940,00	1.240.620,95	1.204.005,02	97,04	761.192,56	61,35	754.182,19	60,79	442.812,46
Despesas Correntes	1.428.940,00	1.199.020,95	1.166.030,36	97,24	729.817,90	60,86	722.807,53	60,28	436.212,46
Despesas de Capital	40.000,00	41.600,00	37.974,66	91,28	31.374,66	75,41	31.374,66	75,41	6.600,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	126.096,00	126.096,00	91.373,09	72,46	68.809,06	54,56	67.863,74	53,81	22.564,03
Despesas Correntes	121.096,00	126.096,00	84.226,04	66,79	61.662,01	48,90	60.716,69	48,15	22.564,03
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	7.147,05	0,00	7.147,05	0,00	7.147,05	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	642.360,00	2.891.104,43	2.553.558,85	88,32	2.416.514,99	83,58	2.390.787,34	82,69	137.043,86
Despesas Correntes	637.360,00	2.886.104,43	2.551.997,47	88,42	2.414.953,61	83,67	2.389.225,96	82,78	137.043,86
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	1.561,38	31,22	1.561,38	31,22	1.561,38	31,22	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	25.000,00	485.095,99	456.724,19	94,15	456.724,19	94,15	456.724,19	94,15	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	300.376,67	272.004,87	90,55	272.004,87	90,55	272.004,87	90,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	184.719,32	184.719,32	100,00	184.719,32	100,00	184.719,32	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	43.685.290,00	62.321.396,54	56.535.338,26	90,71	42.403.933,23	68,04	41.742.112,63	66,97	14.131.405,03

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	36.279.903,00	39.036.091,53	33.083.842,81	84,75	29.334.292,67	75,14	27.395.491,63	70,17	3.749.550,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	78.068.495,00	93.303.844,52	87.558.378,38	93,84	73.686.848,03	78,97	72.165.795,56	77,34	13.871.530,35
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	6.911.896,00	6.849.807,29	6.779.311,26	98,97	5.751.429,46	83,96	5.719.647,77	83,50	1.027.881,80
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.580.596,00	2.735.813,09	2.565.929,59	93,79	2.449.576,74	89,53	2.243.723,02	82,01	116.352,85
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.847.960,00	5.620.465,31	5.195.826,05	92,44	4.399.087,94	78,26	4.311.363,52	76,70	796.738,11
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.394.400,00	5.732.594,30	5.625.417,91	98,13	5.546.899,08	96,76	5.162.749,87	90,05	78.518,83
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	131.083.250,00	153.278.616,04	140.808.706,00	91,86	121.168.133,92	79,05	116.998.771,37	76,33	19.640.572,08
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	41.352.040,00	57.519.890,43	52.781.060,17	91,76	39.199.977,42	68,15	38.551.188,28	67,02	13.581.082,75
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	89.731.210,00	95.758.725,61	88.027.645,83	91,92	81.968.156,50	85,59	78.447.583,09	81,92	6.059.489,33

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: OUTUBRO 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	480.723.000,00
Previsão Atualizada	480.723.000,00
Receitas Realizadas	415.377.418,45
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	51.020.483,47
DESPESAS	
Dotação Inicial	480.723.000,00
Dotação Atualizada	551.221.003,80
Despesas Empenhadas	471.236.868,88
Despesas Liquidadas	407.260.706,15
Despesas Pagas	392.821.166,43
Superávit Orçamentário	8.116.712,30

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	471.236.868,88
Despesas Liquidadas	407.260.706,15

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	496.667.179,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	492.176.804,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	488.289.708,84

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	92.909.600,00	-6.783.916,02	-7,30
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.490.000,00	21.268.223,17	609,40

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.740.949,27	840,13	15.658.880,16	81.228,98
Poder Executivo	15.663.194,99	840,13	15.581.125,88	81.228,98
Poder Legislativo	77.754,28	0,00	77.754,28	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	18.572.857,76	2.337.275,40	13.243.374,05	2.992.208,31
Poder Executivo	18.504.548,47	2.337.275,40	13.176.964,76	2.990.308,31
Poder Legislativo	68.309,29	0,00	66.409,29	1.900,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**34.313.807,03**	**2.338.115,53**	**28.902.254,21**	**3.073.437,29**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	76.455.610,00	25,00	25,28
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	32.257.792,48	70,00	98,50
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: OUTUBRO 2025

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	78.764.200,69	15,00	26,56

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

CISBRA

CISBRA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64/2025	CREDENCIAMENTO: 02/2025
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para fornecimento de máquinas, caminhões e equipamentos, incluindo motorista e/ou operador, combustível e manutenção para atender ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, conforme Termo de Referência, Edital e Anexos.	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal nº 14.133/21 e demais aplicáveis, e em especial a manifestação da equipe de julgamento, constante neste processo, que acolho e **HOMOLOGO** os itens do credenciamento no valor estimado de R$ 66.737.042.49 (Sessenta e seis milhões e setecentos e trinta e sete mil e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Fornecedores credenciados:

Nº	Proponente / Fornecedor	CNPJ	Itens credenciados
13	**EJC & CENTOFANTI TERRAPLENAGEM LTDA**	27.103.488/0001-39	Todos os itens

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 07 de janeiro de 2026

Fabio Vinicius Polidoro
Presidente

Rua Barão Cintra, 40 – São Judas - Amparo/SP - CEP 13901-280
falecom@cisbra.eco.br - fone/fax: (19) 3807-2010 - Cel/whatsapp: (19) 9 9994-4840
www.cisbra.eco.br

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos o Servidor Sr. AMILCAR LOMBELLO, a comparecer ao Departamento de Administração do S.A.A.E., Divisão de Recursos Humanos, à Rua José Bonifácio, 300, Centro, nesta cidade, para tratar de assuntos de seu interesse dentro do prazo de 05 (cinco) dias a partir da data desta publicação.

Amparo, 08 de janeiro de 2026.

Lucas Vinicíus Henriques da Silva

Gerente de Administração

.....

PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/PRC004030-ÓRGÃO:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025 (Eletrônico) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA ESTRUTURA DE NOVOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SAAE DE AMPARO.

Submetemos à criteriosa análise de Vossa Senhoria o presente parecer, que detalha os atos procedimentais referentes ao certame em epígrafe, conforme preconiza a Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e o Decreto Municipal n° 6.847, de 20 de dezembro de 2023. Após toda a celeridade processual inicial, em especial sua fase externa, e devidamente agendado e publicado nas imprensas competentes, participaram da presente licitação as seguintes empresas: ISABELA CRUZ ABRAS (CNPJ: 51.297.244/0001-19). M DEL TRINDADE DA SILVA MÓVEIS EPP (CNPJ: 31.227.691/0001-94). PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 47.695.345/0001-70). TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (CNPJ: 43.450.632/0001-60). Conduzida a sessão pública em 16 de outubro de 2025, transcorrida a fase de lances para o critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, a sistemática processual para cada item ocorreu da seguinte forma: Após a aceitabilidade das propostas iniciais e encerrada a rodada de lances, as empresas: M DEL TRINDADE DA SILVA MÓVEIS EPP (vencedora preliminar dos Lotes 1 e 3) e PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (Considerando o empate ocorrido entre as propostas iniciais apresentadas para o Lote 2, e em conformidade com os critérios de desempate previstos no edital, declara-se vencedora preliminar do referido lote a licitante sorteada, conforme resultado obtido por meio de sorteio), foram consideradas preliminarmente vencedoras do certame. Ato contínuo, as empresas supramencionadas foram devidamente convocadas para a apresentação da documentação de habilitação, conforme exigências do edital. Após a recepção e detida análise por este Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme PARECER DE ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO datado de 23 de outubro de 2025: A empresa M. DE L. TRINDADE DA SILVA - MOVEIS (CNPJ: 31.227.691/0001-94) foi INABILITADA por "registra-se a ausência dos encartes/folders requeridos no edital, circunstância que enseja a inabilitação do licitante, haja vista tratar-se de documentação essencial e integrante da etapa de habilitação". A empresa PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 47.695.345/0001-70) foi INABILITADA pois "A licitante não atendeu aos requisitos de habilitação", não tendo apresentado os documentos solicitados. Reiniciada a sessão em 24 de outubro de 2025, e declarada a inabilitação das primeiras colocadas, foram convocadas as licitantes classificadas em segundo lugar para os respectivos lotes, a saber: Item 1 e 2: TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Item 3: ISABELA CRUZ ABRAS. Foi concedido prazo para envio da documentação de habilitação até 28/10/2025. Após nova recepção e análise, conforme PARECER DE ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO, datado de 30 de outubro de 2025: A empresa TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (CNPJ: 43.450.632/0001-60) foi INABILITADA pois "A licitante não atendeu aos requisitos de habilitação", não tendo apresentado os documentos solicitados. A empresa ISABELA CRUZ ABRAS (CNPJ: 51.297.244/0001-19) foi INABILITADA pois "A licitante não atendeu aos requisitos de habilitação", não tendo apresentado os documentos solicitados. A sessão foi retomada em 03 de novembro de 2025. Tendo em vista que não foi possível a habilitação de licitantes aptos a prosseguir nas demais fases. Por fim, considerando a totalidade dos atos executados, as diligências onde cabíveis, e não havendo quaisquer máculas sobre o procedimento, este Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, em observância estrita à juridicidade e à busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, OPINAM a Vossa Autoridade pela declaração de FRACASSO do certame para todos os Itens (1, 2 e 3), em razão da inabilitação de todos os licitantes participantes.

Amparo, 03 de novembro de 2025.

FELIPE DE LIMA BATISTA

Agente de Contratação

DESPACHO / OUTRAS PROVIDENCIAS

DESPACHO 096/2025 – DA

Processo Administrativo n° 2025/PRC004030

Assunto: Análise do Procedimento a Ser Tomado - Dispensa Eletrônica 07/2025

Considerando o teor do encaminhamento realizado pelo agente de contratação, referente a Dispensa Eletrônica 07/2025, cujo objeto consistia na AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA ESTRUTURA DE NOVOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SAAE DE AMPARO, e tendo em vista que o certame restou fracassado,

1-OPINO

1. pela reabertura do procedimento licitatório no formato sem disputa eletrônica, com fundamento nos art 5. da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de observância ao princípio do interesse público e da eficiência administrativa, bem como a urgência devidamente caracterizada para a aquisição do objeto, a fim de evitar prejuízos à continuidade dos serviços essenciais.

2. Que seja avaliada, em conjunto com o setor demandante, a pertinência de ajustes no Termo de Referência, de modo a corrigir eventuais entraves que

possam ter contribuído para o insucesso da aquisição.

Encaminhe-se ao Gabinete da Superintendência para deliberação.

Amparo, 04 de novembro de 2025.

ADRIANA FLAVIA DE FATIMA ROCHA CURADO
Diretora Administrativa

DESPACHO / DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO

Divisão de Suprimentos

Ref.: Processo Administrativo 4030/2025

Em contato com a Administração, considerando a resolução da aquisição em processo diverso, e estando todas as questões devidamente analisadas e solucionadas, determino o encaminhamento dos autos ao arquivo.

Amparo,05 de novembro de 2025.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Superintendente

.....